
Etec Pedro Badran - 094

**NORMAS E REGULAMENTOS VIGENTES NA ESCOLA DE
ACORDO COM OS ARTIGOS 114 E 115 DO REGIMENTO COMUNS
DAS ETECs DO CENTRO PAULA SOUZA**

**ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E MEIO
AMBIENTE (PERÍODO INTEGRAL)**

I – HORÁRIO

- ENTRADA: 7:10 HORAS
- INTERVALO ALMOCO: 11:40 às 12:40
- SAÍDA: 15:10 HORAS
- Haverá uma tolerância de atraso de, no máximo, 10 minutos. Atrasos maiores necessitam da apresentação de atestado médico ou laboratoriais.

II – O aluno menor somente será dispensado durante o período das aulas, atividades ou trabalhos escolares com a presença ou autorização por escrito, do pai ou responsável.

III – O aluno que for retirado da sala de aula por indisciplina deverá ser encaminhado à Atendente de Sala.

IV – Os alunos não poderão permanecer nos corredores, pátios e banheiros da escola durante o horário de aula.

V - Os alunos do ETIM que permanecerem para almoçar na escola não serão autorizados a sair do ambiente escolar durante o intervalo de almoço sem autorização dos pais/responsáveis; e os alunos que cumprirem o horário de almoço em casa deverão retornar antes do fechamento do portão.

VI – QUANTO AO USO DO UNIFORME/IDENTIFICAÇÃO ALUNOS:

- O uso do uniforme é opcional conforme Portaria CETEC 349, de 14/08/2015.
- A escola adota a carteirinha de identificação, emitida pela Secretaria Acadêmica da Unidade Escolar, como forma de identificar o aluno na entrada da escola. Fica opcional o uso da camiseta de uniforme como forma de identificação.

Etec Pedro Badran - 094

- Para as aulas de Educação Física a Escola adota o uso de camiseta, tênis e calça de malha ou bermuda (abaixo do joelho).

VII – DE ACORDO COM O ARTIGO 114 DO REGIMENTO COMUNS DAS ETECs DO CENTRO PAULA SOUZA, INCISO VIII: O ALUNO DEVERÁ TRAJAR-SE ADEQUADAMENTE EM QUALQUER DEPENDÊNCIA DA ESCOLA, DE MODO A MANTER-SE O RESPEITO MÚTUO E A ATENDER ÀS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA PESSOAL E COLETIVA.

PORTANTO NÃO É PERMITIDO O USO DE:

- BONÉ;
- SAIA E BERMUDA ACIMA DO JOELHO;
- CAMISETAS CAVADAS/BLUSINHAS DE ALCINHAS;
- CHINELO;
- FONE DE OUVIDO

VIII – O aluno deverá cooperar e zelar na conservação do patrimônio da escola, concorrendo também para que se mantenha a higiene e a limpeza em todas as dependências.

IX – Será dado apenas um sinal, no início do período, no final do recreio e ao final de cada aula.

X – Não serão permitidas manifestações discriminatórias ou praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas na Escola (por grupo étnico, classe social, sexo, religião e/ou outras).

XI - É proibido:

a) Fumar nas dependências da Escola (LEI Nº 13.541, DE 7 DE MAIO DE 2009 que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica)

b) Usar telefone celular na escola durante o período de aulas, ressalvado o uso para fins pedagógicos. (LEI Nº 16.567, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017- Ficam os alunos proibidos de utilizar telefone celular nos estabelecimentos de ensino do Estado, durante o horário das aulas, ressalvado o uso para finalidades pedagógicas).

c) Uso de fones de ouvido durante o período das aulas.

XII – O uso de notebooks e ou outros equipamentos de Informática só poderão ser utilizados dentro da sala de aula com autorização do professor.

Etec Pedro Badran - 094

XIII – Proibido praticar jogos sem caráter educativo nas dependências da ETEC, conforme Artigo 115, inciso VII do regimento Comum das Etecs.

XIV – Os espaços externos do prédio da Escola não se destinam “a estacionamento” de nenhum tipo de veículo, portanto a Escola não se responsabiliza pelos mesmos.

XV - Horário de abertura e fechamento do portão 3.

ABERTURA	FECHAMENTO
06h45min	07h20min
11h40min	11h50min
12h30min	12h50min
15h10min	15h20min

São Joaquim da Barra, fevereiro de 2023.

A Direção